

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90210/2024**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da MDS nº 939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa, da aquisição de itens para a realização do Seminário Nacional Intersectorial do Programa Bolsa família (pastas, canetas, blocos de rascunho, botons, cartões de identificação e ecobags), no valor de **R\$ 11.339,00 (Onze mil, trezentos e trinta e nove reais)**, junto ao UNIQUE BRASIL GRÁFICA, inscrita sob o CNPJ nº 08.839.695/0001-01, nos termos no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:

- a) Que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.007642/2024-63, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;
- b) que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21; e
- c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor da aquisição SEI nº 14728076.*

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 19/03/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15197423** e o código CRC **07BDF3A0**.